



Câmara Municipal de Pedro de Toledo
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 09/2024

“CONCEDE A SERVIDORA AS VANTAGENS,
CONFORME A RESOLUÇÃO N° 61/2019 E A
LEI COMPLEMENTAR N° 01/1990.”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

CONCEDER, Licença Prêmio (Abertura do Período), o Quinquenio (Adicional por Tempo de Serviço) e Progressão Horizontal à servidora Cláudia Amelia Marques, cargo de Zeladora, referente ao período 05/01/2019 à 05/01/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, 30 DE JANEIRO
DE 2024.**


EDUARDO LEITE DA SILVA
Presidente